



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 015/2013

“Concede gratificação na forma que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação no valor de 100% (cem por cento) ao Servidor RIVAIL RIBEIRO ALVES, RG.: 7.384.517-3 e CPF.: 033.821.879-30 ocupante do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, simbologia AG - 1, conforme determinação prevista na Lei 767/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 1º de março de 2013.


GUSTO JUNINHO
PRESIDENTE